

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPRCIC)

Execução Ano 2018

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e respeita ao seu papel de regulação. O relatório agora apresentado diz respeito à execução do ano de 2018.

No exercício de 2018 a Startup Madeira manteve, sem alterações relevantes, os seus procedimentos na prossecução das suas atividades de incubação e suporte ao empreendedorismo e inovação.

Nas funções de apoio e suporte, administrativa e financeira, manteve-se o recurso a alguns instrumentos de coordenação redutores da probabilidade de deterioração de procedimentos e práticas de trabalho.

As aquisições de bens e serviços no âmbito dos projetos comunitários, foram executadas de acordo com o Código dos Contratos Públicos, com respeito pelos procedimentos deste normativo legal.

E, assim, no exercício de 2018, o “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Startup Madeira” foi executado da seguinte forma:

Principais atividades	Medidas Executadas
Processamento de remunerações, abonos e comparticipação de despesas	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação mensal pela chefia dos movimentos processados, em sede de conferência • Verificação mensal por uma 2ª pessoa, do processamento efetuado
Contratação Pública - Processos de aquisição de bens e serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento do regulamento de compras para os procedimentos de compras públicas no âmbito dos projetos desenvolvidos • Consulta a mais do que uma entidade para novas contratações • Auditorias de processos periódicas efectuadas por empresa externa
Verificação dos bens ou serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos procedimentos de controlo interno • Auditorias de processos periódicas efectuadas por empresa externa
Verificação de habilitação dos fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das regras internas de credenciação de fornecedores
Gestão de Bens Públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de medidas de controlo interno que permitem o controlo dos bens • Auditorias efetuadas por empresa externa
Emissão de recibos	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das medidas de controlo interno • Auditorias efetuadas por empresa externa
Pagamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das medidas de controlo interno • Auditorias efetuadas por empresa externa
Prestação de serviços ao exterior	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço de medidas de controlo interno • Auditorias efetuadas por empresa externa